

**CONFIDENCIAL**

52  
**DESCLASSIFICADO**



**MARINHA DO BRASIL**

SR/MV/25/T  
F-2493-00/2004

**DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA**

004

**PORTARIA Nº 113/DGMM, DE 8 DE ~~Dezembro~~ DE 2004.**

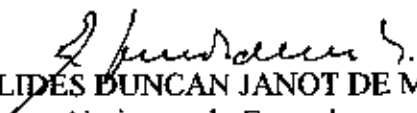
Aprova o Termo Aditivo nº 44000/04-006/01, a ser celebrado entre a Diretoria de Sistemas de Armas da Marinha e a empresa SAGEM S.A.

**O DIRETOR-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria do Comandante da Marinha nº 180, de 16 de julho de 2001, resolve:

Art 1º Aprovar, quanto à conveniência para a Marinha do Brasil, o Termo Aditivo nº 44000/04-006/01, a ser celebrado entre a Diretoria de Sistemas de Armas da Marinha e a empresa SAGEM S.A. para proceder a alteração constante da Cláusula Terceira - do Objeto, do presente Termo Aditivo.

Art. 2º Subdelegar competência ao Diretor de Sistemas de Armas da Marinha para, em nome da Marinha do Brasil, assinar o Termo Aditivo citado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

  
EUCLIDES DUNCAN JANOT DE MATOS  
Almirante-de-Esquadra  
Diretor-Geral

Distribuição:  
DSAM  
SDM (Arq MB)  
Arquivo

Documento desclassificado de acordo  
com o Ofício n: 791/2011/DGMM  
(documento que divulgou a alteração)

**CONFIDENCIAL**